



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2023

DATA: 20 de março de 2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo período de 03 (três) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar ao falecimento do Sr. Irineu Camilo Mayer, vice-presidente da Associação da Melhor Idade Amor e Carinho (AMIAC) e Conselheiro do Conselho Municipal de Direitos do Idoso (CMDI), falecido nesta data. Prestou inestimáveis serviços ao Município, tendo exercido a Presidência da Associação da Melhor Idade Amor e Carinho (AMIAC) nos anos de 2013 a 2015 e 2016 a 2017.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de março de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA

